



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
DECRETO No. 85/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 1 de 1

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00009

1.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.200,00

1.200,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00010

1.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.200,00

1.200,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Outubro de 2025



GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal